



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**  
*PINDORETAMA - CEARÁ*

LEI Nº 26 , DE 20 DE OUTUBRO DE 1990.

Dispõe sobre os novos valores de vencimentos e gratificações do quadro de salários da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º-Ficam estabelecidos os novos valores de vencimentos para os cargos de servidores da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

Parágrafo Único-Os novos valores de vencimentos são os constantes do anexo I da presente lei.

Art. 2º-Ficam estabelecidos os novos valores de gratificações para os cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Pindoretama.

Parágrafo Único-A tabela com os novos valores é constante do anexo II desta lei.

Art. 3º-Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ,  
em 20 de outubro de 1990.

  
Edilson Holanda Costa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
PINDORETAMA - CEARÁ

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO	Cr\$	3.900,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		2.340,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS		1.170,00
TELEFONISTA		7.873,21
MOTORISTA		7.873,21
REGENTE AUXILIAR I-4ª Série primária		1.560,00
REGENTE AUXILIAR II- 5ª à 8ª Série		1.950,00
REGENTE AUXILIAR III-1º ao 3º ped.Incompleto		2.340,00
REGENTE AUXILIAR IV-2º grau científico		3.120,00
PROFESSOR I-3º Pedagógico		3.250,00
PROFESSOR II-4º Pedagógico		3.900,00
PROFESSOR III-LICENCIATURA CURTA		4.680,00
PROFESSOR IV-Licenciatura plena		5.460,00
MONITOR DE TVE III-4º Pedagógico		4.680,00
MONITOR DE TVE II-3º Pedagógico		3.900,00
MONITOR DE TVE I-1º ao 3º ped.Incompleto		3.120,00
ENFERMEIRA AUXILIAR		3.900,00
ENFERMEIRA		15.746,41
AGENTE DE SAÚDE		1.560,00
ELETRICISTA		3.900,00
ARQUIVISTA		7.873,21
VIGIA		3.900,00
DATILÓGRAFO		7.873,21
GARI		7.873,21
TRATORISTA		7.873,21
MÉDICO-Com carga horária de 44h/semanais		62.985,63
DENTISTA-Com carga horária de 44h/semanais		47.239,22
ADVOGADO-		15.600,00
ARRECADADOR		7.873,21



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**  
*PINDORETAMA - CEARÁ*

ANEXO II

CHEFE DE DEPARTAMENTO	Cr\$	3.120,00
SECRETÁRIA ESCOLAR		10.400,00
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO		6.113,90
SECRETÁRIO		19.719,61
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		11.846,41
DIRETOR DE ESCOLA		1.560,00
COORDENADOR DE CRECHE		780,00
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		3.973,21